



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 156, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE “AGENTE EDUCACIONAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas nos artigos 10 e 11 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piratininga, instituído pela Lei nº 1.122, de 23 de Novembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2023 do Concurso Público homologado em 28/07/2023,

CONSIDERANDO ter o Senhor Pablo Augusto Felicio preenchido todos os requisitos necessários à sua posse, em conformidade com as exigências constantes em Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vaga de provimento efetivo, nos quadros funcionais da Prefeitura Municipal de Piratininga,

R = E = S = O = L = V = E:

Art. 1º NOMEAR o décimo quarto candidato na ordem de classificação do certame regido pelo Edital nº 001/2023, Senhor **PABLO AUGUSTO FELICIO**, portador da Cédula de Identidade com **RG nº 48.703.686-4** e inscrito na Receita Federal com **CPF nº 410.644.608-10**, ao Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL**, Matrícula nº 804, para tomar posse na data de **02 de Outubro de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos realizar as anotações e providências de estilo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 02 de Outubro de 2023.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento